



**Prefeitura de Canoinhas**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
**Departamento de Licitações**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 41/2017, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS OBJETOS TAIS COMO: TATAMES, MICROONDAS, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, COLCHONETES E CARRINHO DE BEBE, DESTINADOS A EXTENSÃO DO C.E.I FERNANDO PESSOA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.053.748/0001-27, com sede a Rua Marcos Hosang n.º 18, sala 01, bairro Seminário, na cidade de Taió/SC, neste ato representada por seu sócio Sr. **Sergio Bagatoli**, portador (a) do CPF n.º 474.018.009-00, conforme descrito no edital e seus anexos, **Processo Licitatório nº. PMC 41/2017**, modalidade **Pregão Pregão nº. PMC 28/2017**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

#### **I - DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)** – A vigência do presente contrato que era até **31/07/2017** passará a ser até **31/08/2017**.

#### **II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Gilberto dos Passos**

**BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**  
Contratada  
**Sergio Bagatoli**

**Visto: Marina Haag**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_.  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08